JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72.002.539.11-57

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONTRATO. SPTURIS. Serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas tubulares. 40º GP Brasil Fórmula 1 - 2011. APROVADO. Votação unânime.

2.623ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado em: 07.08.2012.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar a execução do Contrato CCN/GCO 167/2011, no período de 15/09/2011 a 23/11/2011, no valor de R$ 6.307.119,09 (seis milhões, trezentos e sete mil, cento e dezenove reais e nove centavos).

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor e EURÍPEDES SALES.

Ausente o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, por motivo previamente justificado.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 04 de julho de 2012.

EDSON SIMÕES – Presidente.

DOMINGOS DISSEI – Relator.

RELATÓRIO

Em julgamento a execução do Contrato CCN/GCO 167/2011, celebrado entre a São Paulo Turismo S.A. – SPTuris e o Consórcio PROJECTUM/STICK'S/NP, para a prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas tubulares no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos –, necessários para a realização do Grande Premio Brasil de Fórmula 1 – 2011.

A Coordenadoria II avaliou a execução contratual, atestando a adequação técnica dos serviços realizados e a inexistência de impropriedades nas vistorias, nas medições e na documentação, concluindo pela sua regularidade no período auditado.

A Procuradoria da Fazenda Municipal endossou a conclusão alcançada pelos auditores, posicionando-se pela regularidade da execução contratual avaliada.

Este é o breve relatório.

VOTO

Com fundamento no resultado obtido pela Coordenadoria II, cujas razões adoto, também endossado pela Procuradoria da Fazenda Municipal, aprovo a execução do Contrato CCN/GCO 167/2011, no período de 15/09/2011 a 23/11/2011, no valor de R$ 6.307.119,09 (seis milhões, trezentos e sete mil, cento e dezenove reais e nove centavos).